



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.742 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR .

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 111.962,00(cento e onze mil, novecentos e sessenta e dois reais), quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte dois reais), para suplementar as seguintes dotações:

02.05.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.05.04 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Atividade: 08.306.0005.2.020 – GENERO ALIMENTÍCIO – PNAE – ESCOLA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material Consumo – ficha nº 113R\$ 77.362,00

Atividade: 08.306.0005.2.022 – GENERO ALIMENTÍCIO – PNAE – PRE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material Consumo – ficha nº 114R\$ 23.800,00

Atividade: 08.306.0005.2.028 – GENERO ALIMENTÍCIO – PNAE – ESCOLAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material Consumo – ficha nº 117R\$ 5.800,00

Atividade: 08.306.0005.2.2100 – GENERO ALIMENTÍCIO – PNAC

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material Consumo – ficha nº 118R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 111.962,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Repasse do Programa de Alimentação Escolar – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 2º semestre de 2014, como segue:

1.7.2.1.35.03.00 – TRANSFERÊNCIA FNDE – PNAE

Ficha de Receita nº 55R\$ 77.362,00

1.7.2.1.35.04.00 – TRANSFERÊNCIA FNDE – PNAC

Ficha de Receita nº 56R\$ 5.000,00

1.7.2.1.35.99.01 – TRANSFERÊNCIA FNDE – PNAPRE

Ficha de Receita nº 57R\$ 23.800,00



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

1.7.2.1.35.99.03 – TRANSFERÊNCIA FNDE – PEAÉ

Ficha de Receita nº 59R\$ 5.800,00

TOTAL R\$ 111.962,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 19/09/2014

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos